

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇO Nº. 30/2015 - PMT

Às oito horas, do primeiro dia, do mês de junho de dois mil e quinze, na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015), sob a presidência da Sra. Pamela A. Campregher Floriano, estando presentes os membros Andrea Taise Franz, Bárbara Luiza Poffo de Azevedo e Priscila Macedo (designada pela Portaria nº 1554, de 10/03/2015), com o objetivo de dar continuidade ao processo licitatório Tomada de Preço nº 30/2015 – PMT, tendo em vista o parecer técnico a respeito dos documentos de proposta técnica da empresa habilitada (GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA).

Do parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, verificou-se que a empresa GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA “apresentou a proposta técnica condizente ao solicitado no Edital”, recebendo, desta forma, a pontuação máxima de 20 pontos, conforme tabela abaixo:

Atividade	Característica	Pontuação	Pontuação máxima	Parecer Técnico
Fornecimento de Sistema de Gestão Cadastral/ Plano Diretor ou Sistema de Geoprocessamento ou Sistema de Informações Geográficas (SIG)	Atestado(s) fornecido(s) por pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando que a empresa proponente executou serviços de Fornecimento de Sistema de Gestão Cadastral ou Sistema de Geoprocessamento ou Sistema de Informações Geográficas (SIG)	1 ponto para cada atestado	5	A empresa apresentou mais atestados do que o requerido. Pontuação: 5
Fornecimento de Sistema de Gestão Cadastral/ Plano Diretor ou Sistema de Geoprocessamento ou Sistema de Informações Geográficas (SIG), em Internet com acesso a população	Atestado(s) fornecido(s) por pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando que a empresa proponente executou serviços de Fornecimento de Sistema de Gestão Cadastral ou Sistema de Geoprocessamento ou Sistema de Informações Geográficas (SIG), onde o mesmo esteja em funcionamento no site de contratante e com acesso à população.	1 ponto para cada atestado	10	A empresa apresentou mais atestados do que o requerido. Pontuação: 10
Treinamento	Atestado(s) fornecido(s) por pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando que a empresa proponente executou treinamento e capacitação em Sistema de Gestão Cadastral ou Sistema de Geoprocessamento ou Sistema de Informações Geográficas (SIG)	1 ponto para cada atestado	5	A empresa apresentou mais atestados do que o requerido. Pontuação: 5

Além disso, constatou-se no parecer técnico que, tendo em vista a apresentação técnica realizada na data de 22/05/2015, observou-se que todas as funções requeridas do sistema apresentaram plena operacionalidade.

Diante do exposto, analisada toda documentação juntada aos autos, aliado com o parecer técnico da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente e, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide que a empresa GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA, **está habilitada tecnicamente**.

Nesse sentido, como só houve uma empresa participante, dispensa-se o prazo legal, que seria de cinco dias úteis, para interposição de recursos, possibilitando a continuidade ao certame. Assim, conforme estabelecido no item 11 do Edital, **fica marcada a data de abertura do Envelope nº 03 – Proposta de Preço, para o dia 02/06/2015, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura de Timbó.**

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro

ANDREA TAISE FRANZ
Secretária

PRISCILA MACEDO
Membro